



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.003785/2020-14

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0522.2020

**1ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO
(REACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
(RECEPCIONISTA) PARA AS UNIDADES LOCAIS
DE SÃO LEOPOLDO, PELotas E PASSO
FUNDO, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / DNIT.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0522.2020, celebrado em 06/08/2020, tendo como contratada a empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.228.723/0001-66, Processo Administrativo nº 50610.003785/2020-14.

APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, no fundamento legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e total do contrato (20 meses) passarão para R\$ 13.032,18 (Treze mil e trinta e dois reais e dezoito centavos) e R\$ 260.643,60 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), respectivamente;
2. O valor bruto relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 8.152,87 (oito mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), devendo ser ajustado de forma a considerar glosas e eventuais descontos nas notas fiscais anteriores e refere-se ao período de 01/01/2022 a 28/02/2022.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0522.2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 29 de março de 2022.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRRS/DNIT

Marcelo Alves Teixeira
Coordenado de Administração e Finanças
SRRS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 29/03/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 29/03/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10919462** e o código CRC **5933E352**.



Referência: Processo nº 50610.003785/2020-14

SEI nº 10919462



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS |

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2022 | Edição: 61 | Seção: 3 | Página: 118

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Superintendência Regional no Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

1ª apostila de reajustamento (repactuação) para prestação de serviços de apoio administrativo (recepcionista) para as unidades locais de são leopoldo, pelotas e passo fundo, da superintendência regional no estado do rio grande do sul / dnit. Os valores mensal e total do contrato (20 meses) passarão para r\$ 13.032,18 (treze mil e trinta e dois reais e dezoito centavos) e r\$ 260.643,60 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), respectivamente..

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2022)!

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.